



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 417/2025
Ibitinga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 22/2025 e nº 23/2025, e Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PL nº 45/2025 e nº 46/2025, e PLC nº 09/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

